



## **PROJETO DE LEI Nº 7.992/2018**

Denomina artéria no Loteamento Viana e Moura - Residencial Xique-xique.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** Fica denominada de **RUA RUBEM BRAGA** antiga Rua Projetada Nº 47, o qual tem início entre o lote 35 da quadra CH e o lote 01 da quadra CI a e término no lote 20 da quadra CH e o lote 17 da quadra CI, constante no loteamento RESIDENCIAL XIQUE-XIQUE (Planta 360), situada no Bairro ANDORINHA, nesta cidade de Caruaru – PE.

**ART. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**ART. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 13 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Pierson Leite)